Diário Oficial
Eletrônico
ITUVERAVA

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano VII | Edição nº 1313B

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO **3º TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023 - CONTRATO Nº 13/2024,** Empresa **PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ/MF sob o nº 14.211.330/0001-30 – "Entre as partes já qualificadas no processo licitatório em epígrafe, para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA ESCOLA "EMEF THEREZA LOPES" PARA ADEQUAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, CONFORME DETERMINADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**", para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, ficou convencionado, nos termos do item 3.1 da Cláusula Terceira:

3.1. A **vigência** deste contrato será por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

De acordo com as informações constantes no processo licitatório e contrato em questão, fica o referido contrato aditado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a contar de 27 de fevereiro de 2026**.

As partes acordam que não haverá reajuste pelo novo período prorrogado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava-SP, 19 de outubro de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

EXTRATO DO **2º TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023 - CONTRATO Nº 14/2024,** Empresa **PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ/MF sob o nº 14.211.330/0001-30 – "Entre as partes já qualificadas no processo licitatório em epígrafe, para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA ESCOLA "EMEF MARIA BARBOSA" PARA ADEQUAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, CONFORME DETERMINADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**", para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, ficou convencionado, nos termos do item 3.1 da Cláusula Terceira:

3.1. A **vigência** deste contrato será por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

De acordo com as informações constantes no processo licitatório e contrato em questão, fica o referido contrato aditado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a contar de 28 de fevereiro de 2026**.

As partes acordam que não haverá reajuste pelo novo período prorrogado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava-SP, 19 de outubro de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

EXTRATO DO **2º TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2023 - CONTRATO Nº 15/2024,** Empresa **PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ/MF sob o nº 14.211.330/0001-30 – "Entre as partes já qualificadas no processo licitatório em epígrafe, para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA ESCOLA "EMEF MOACIR FRANÇA" PARA ADEQUAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, CONFORME DETERMINADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**", para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, ficou convencionado, nos termos do item 3.1 da Cláusula Terceira:

3.1. A **vigência** deste contrato será por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

De acordo com as informações constantes no processo licitatório e contrato em questão, fica o referido contrato aditado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a contar de 28 de fevereiro de 2026**.

As partes acordam que não haverá reajuste pelo novo período prorrogado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava-SP, 19 de outubro de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....